

## Ata de Posse dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia - COMPHAC

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2013, na Sala de Reuniões da Casa da Cultura, a partir das 17h30, na presença de convidados, o Secretário Municipal de Cultura, **Gilberto Neves**, no uso de suas atribuições legais, considerando as indicações dos Órgãos do Poder Público Municipal e das entidades e instituições da sociedade civil ; considerando as indicações do Secretário Municipal de Cultura, nos termos do inciso IX da Lei Municipal nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 publicada no Diário Oficial do Município e suas alterações e do artigo 4º do Estatuto Social, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 13.453, de 05 de junho de 2012; considerando que 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e o Conselho de Entidades Comunitárias – CEC não apresentaram indicações de representantes, titulares ou suplente; considerando que não foram indicados membros suplentes para representarem a comunidade, empossa os seguintes membros titulares e suplentes do COMPHAC, conforme Decreto Municipal nº 13.986, de 26 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2013:

<b>Segmento</b>	<b>Nome dos representantes</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - ASSENG</b>	<b>Titular:</b> David Thomaz Neto	
	<b>Suplente:</b> Omar Felipe Lelis	
<b>Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB</b>	<b>Titular:</b> Daniel Gervásio Bernardes	
	<b>Suplente:</b> Tarcísio Marques	
<b>13º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</b>	<b>Titular:</b> vago	
	<b>Suplente:</b> vago	
<b>Conselho das Entidades Comunitárias – CEC</b>	<b>Titular:</b> vago	
	<b>Suplente:</b> vago	
<b>Universidade Federal de Uberlândia - UFU</b>	<b>Titular:</b> Juscelino Humberto Cunha Machado Junior	
	<b>Suplente:</b> Paulo Sérgio da Silva	
<b>Comunidade</b>	<b>Titular:</b> Olga Helena da Costa	
	<b>Suplente:</b> Maria Carolina Rodrigues Boaventura	

<b>Comunidade</b>	<b>Titular:</b> Maria Regina Guedes Bernardes	
	<b>Suplente:</b> Vago	
	<b>Titular:</b> Clarice Costa Ferreira	
	<b>Suplente:</b> Vago	
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>Titular:</b> Gilberto Neves	
	<b>Suplente:</b> Carlos Guimarães Coelho	
	<b>Titular:</b> Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes	
	<b>Suplente:</b> Lúcia Helena Teodoro	
	<b>Titular:</b> Maria Regina Ribeiro Gonçalves	
	<b>Suplente:</b> Lilianny Santana da Silva	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	<b>Titular:</b> Janaína Garzoni Messias	
	<b>Suplente:</b> Pedro Leonardo da Costa	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>Titular:</b> Márcia Cristina Medeiros de Freitas	
	<b>Suplente:</b> Sérgio Augusto Pedroso Peixoto	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	<b>Titular:</b> Adriano Machado Borges	
	<b>Suplente:</b> Iraci José da Silva Filho	
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>	<b>Titular:</b> Marise da Silva Carrijo	
	<b>Suplente:</b> Pedro Castro Mendes	
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Titular:</b> Gleper Neto de Siqueira Junior	
	<b>Suplente:</b> Eugênia Alice dos Santos Leite	

Nos termos do art. 5<sup>a</sup>, §4<sup>o</sup>, da Lei Municipal nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia – COMPHAC – fica registrado que o Secretário Municipal de Cultura, Gilberto Neves, exercerá o cargo de presidente do Conselho. Além dos membros empossados, assinam a presente Ata os demais presentes: